



ORDEM DE SERVIÇO N.º 01 /2012

Para os devidos efeitos, se faz constar que:

O ficheiro de vencimentos para depósitos bancários, será enviado para a delegação do BES em Sines, nas datas a seguir indicadas:

Janeiro	- dia 20
Fevereiro	- dia 22
Março	- dia 21
Abril	- dia 20
Maió	- dia 22
Junho	- dia 20
Julho	- dia 20
Agosto	- dia 22
Setembro	- dia 20
Outubro	- dia 22
Novembro	- dia 21
Dezembro	- dia 20

Por sua vez, os pagamentos aos trabalhadores passam a ser feitos nas datas que se seguem:

Janeiro	- dia 24
Fevereiro	- dia 24
Março	- dia 23
Abril	- dia 24
Maió	- dia 24
Junho	- dia 22
Julho	- dia 24
Agosto	- dia 24
Setembro	- dia 24
Outubro	- dia 24
Novembro	- dia 23
Dezembro	- dia 24

Por forma a garantir a eficiência e qualidade do serviço prestado pela Divisão de Gestão de Recursos Humanos, **toda a informação necessária para o processamento de salários** (Folhas de ponto, ajudas de custo, horas extraordinárias, participações da ADSE, pagamentos de subsídio de Natal/Férias antecipados, abono de vencimento de exercício) **deverá ser rececionado até ao 3º dia útil de cada mês**, sendo que após essa data o processamento só ocorrerá no mês seguinte.

Sines, 11 de Janeiro de 2012.

A Vereadora com competência delegada

Marisa Rodrigues dos Santos

Da presente Ordem de Serviço, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço Emissor (G.P.) e outro entregue ao Núcleo de Vencimentos e Cadastro.